Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00947/2024
14/05/24
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 204/2024

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Piraí, que seja determinado à Secretaria competente, a necessidade da reforma e ampliação do Conselho Tutelar, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O Conselho Tutelar é encarregado pela defesa dos direitos da criança e do adolescente. Ele tem a missão de zelar pela garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e de intervir em situações de violação desses direitos.

No entanto, o atual local do Conselho Tutelar da nossa cidade não oferece condições adequadas para o desenvolvimento das atividades. O espaço é pequeno e precário, o que dificulta o atendimento ao público e o trabalho dos conselheiros tutelares.

Face ao exposto e diante da necessidade, solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de maio de 2024.

Carlos Alexandre Correia da Silva
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500